PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAPA DE RISCOS - CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA

Bom Jardim da Serra - SC | 2026

Objeto	Contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, compreendendo fornecimento do projeto e dos materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada dos elementos decorativos destinados aos espaços públicos do Município de Bom Jardim da Serra/SC.
Unidade requisitante	Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
Fases analisadas	Planejamento da contratação, formalização, execução, fiscalização e encerramento contratual.
Fundamentação do gerenciamento de riscos	Análise dos riscos capazes de comprometer o sucesso da contratação e a boa execução contratual, em consonância com a fase preparatória prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Probabilidade e impacto são classificados como Baixo, Médio ou Alto. A combinação dos dois fatores deverá orientar a prioridade das medidas preventivas e de contingência, com atenção especial aos riscos de segurança, disponibilidade financeira e cumprimento do cronograma natalino.

2. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROB.	IMPACTO	POSSÍVEIS DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Risco 01: Condições climáticas severas impedirem ou atrasarem a instalação da decoração	Média	Alto	Atraso na inauguração da decoração; impossibilidade de cumprimento do cronograma; prejuízo à programação natalina e turística.	Prever prazo de segurança no cronograma; iniciar a montagem com antecedência; acompanhar previsões meteorológicas e alertas oficiais; exigir plano de mobilização compatível com as condições climáticas locais.	Reprogramar imediatamente os serviços; priorizar os pontos estratégicos; ampliar equipes e horários de montagem quando houver condições seguras.	Contratada / Fiscal do Contrato / Secretaria de Turismo
Risco 02: Ventos fortes, tempestades, chuva intensa, granizo ou outros eventos climáticos durante o período de exposição	Média	Alto	Queda ou avaria de estruturas; interrupção da iluminação; acidentes; danos ao patrimônio e necessidade de reparos emergenciais.	Exigir estruturas apropriadas para uso externo, fixação adequada e materiais resistentes às intempéries; realizar inspeções periódicas e após eventos meteorológicos severos.	Isolar a área de risco; desligar instalações elétricas quando necessário; exigir reparo, reforço ou substituição imediata pela contratada.	Contratada / Fiscal do Contrato / Defesa Civil, quando necessário
Risco 03: Ausência ou insuficiência de recursos próprios do Município	Média	Alto	Impossibilidade de emissão de empenho; atraso ou inviabilidade da contratação; comprometimento do planejamento natalino.	Confirmar previamente dotação e disponibilidade orçamentária e financeira; compatibilizar o valor estimado com a capacidade financeira do Município.	Redimensionar a contratação; reprogramar despesas; utilizar outra fonte legalmente disponível, se existente e formalmente autorizada.	Secretaria de Turismo / Secretaria de Finanças
Risco 04: Emenda parlamentar prevista para custeio não ser transferida ou ingressar fora do prazo necessário	Média	Alto	Inviabilidade do pagamento; atraso da contratação; necessidade de redução do objeto ou cancelamento da execução.	Acompanhar formalmente a situação da emenda; não autorizar execução baseada apenas em expectativa de repasse; confirmar cobertura orçamentária e financeira antes da ordem de início.	Suspender a autorização de início enquanto não houver cobertura; avaliar redimensionamento, substituição da fonte ou cancelamento, conforme o estágio do processo e a legislação aplicável.	Secretaria de Turismo / Secretaria de Finanças / Planejamento
Risco 05: Início de transporte, montagem, instalação ou qualquer execução sem Autorização de Fornecimento (AF) e sem prévio empenho	Baixa	Alto	Realização irregular de despesa; risco de responsabilização; dificuldade de liquidação e pagamento; execução sem cobertura formal.	Inserir no Termo de Referência, contrato e comunicações que nenhum serviço poderá começar sem AF e empenho; orientar formalmente a contratada e a fiscalização.	Determinar paralisação imediata; registrar a ocorrência; encaminhar aos setores competentes para providências administrativas, jurídicas e de controle.	Fiscal do Contrato / Secretaria de Turismo / Compras / Finanças
Risco 06: Atraso da contratada na entrega ou montagem da decoração	Média	Alto	Prejuízo ao calendário natalino, à inauguração e à participação do Município em programações turísticas regionais.	Fixar cronograma e prazos objetivos; acompanhar mobilização da empresa; prever marcos de entrega e fiscalização antecipada.	Notificar a empresa; exigir reforço de equipe e plano de recuperação do atraso; aplicar medidas e penalidades contratuais quando cabíveis.	Gestor e Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RISCO	PROB.	IMPACTO	POSSÍVEIS DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Risco 07: Materiais em desacordo com as especificações ou de qualidade inferior à contratada	Baixa/Média	Alto	Resultado visual inferior; redução da durabilidade; riscos de segurança; descumprimento do objeto e prejuízo ao interesse público.	Definir especificações técnicas objetivas e funcionais; exigir materiais adequados a uso externo; conferir itens antes e durante a montagem.	Recusar itens inadequados; exigir substituição, reparo ou adequação dentro de prazo compatível com o cronograma.	Fiscal do Contrato / Secretaria de Turismo
Risco 08: Falhas nas instalações elétricas da decoração	Baixa	Alto	Choque elétrico; curto-circuito; incêndio; danos materiais; risco à integridade física de moradores e visitantes.	Exigir materiais e conexões adequados para ambiente externo, proteção elétrica, aterramento quando aplicável e execução por profissionais qualificados, observadas as normas técnicas e de segurança.	Desligar imediatamente o equipamento ou circuito afetado; isolar o local; exigir manutenção emergencial e liberar somente após verificação de segurança.	Contratada / Fiscal do Contrato / Setor responsável pela infraestrutura elétrica
Risco 09: Queda, deslocamento ou desprendimento de estruturas e elementos decorativos	Baixa	Alto	Acidentes com pedestres ou veículos; danos a bens públicos e privados; interrupção do uso do espaço.	Exigir sistemas adequados de fixação e estabilidade; avaliar pontos de instalação; inspecionar estruturas, sobretudo após ventos fortes e chuvas intensas.	Isolar o local; retirar imediatamente o elemento comprometido; realizar nova fixação, reforço ou substituição antes da reabertura.	Contratada / Fiscal do Contrato
Risco 10: Danos, furtos ou vandalismo nos elementos decorativos	Média	Médio	Prejuízo visual; indisponibilidade de itens; exposição de peças quebradas ou cabos; necessidade de reposição.	Instalar peças de forma segura; realizar vistorias periódicas; priorizar locais iluminados e monitorados; estabelecer manutenção e reposição conforme responsabilidade contratual.	Isolar itens danificados; solicitar reparo ou substituição; comunicar aos órgãos competentes quando houver furto ou dano intencional.	Contratada / Fiscal do Contrato / Administração Municipal
Risco 11: Falta ou demora na manutenção durante o período de exposição	Média	Alto	Lâmpadas apagadas; equipamentos defeituosos; perda da qualidade estética; aumento do risco de acidentes e reclamações.	Prever manutenção corretiva durante todo o período contratual, canal de acionamento e prazo máximo de atendimento para ocorrências.	Notificar a empresa e exigir reparo ou substituição imediata; aplicar medidas previstas no contrato em caso de descumprimento.	Contratada / Fiscal do Contrato
Risco 12: Acidentes durante montagem ou desmontagem, especialmente em trabalho em altura ou atividade elétrica	Baixa	Alto	Acidentes de trabalho; danos a terceiros; paralisação da montagem; responsabilizações e atraso do cronograma.	Exigir cumprimento das normas de segurança do trabalho, uso de EPIs e equipamentos adequados, sinalização e profissionais habilitados/qualificados para atividades específicas.	Suspender atividades inseguras; isolar a área; exigir correção das irregularidades antes de autorizar a continuidade.	Contratada / Fiscal do Contrato
Risco 13: Danos ao prédio da Prefeitura, Praça/Igreja Matriz, pórtico, Centro de Informações Turísticas, árvores, postes ou demais estruturas	Baixa	Médio	Necessidade de reparação; gastos adicionais; dano ao patrimônio público ou de terceiros; atraso na conclusão da montagem.	Realizar vistoria prévia dos locais; definir formas de fixação compatíveis; impedir perfurações, cortes ou intervenções não autorizadas.	Registrar os danos; exigir reparação pela contratada; condicionar o recebimento final à regularização dos prejuízos atribuíveis à execução.	Contratada / Fiscal do Contrato
Risco 14: Interferência da montagem na circulação de pedestres e veículos	Média	Médio	Acidentes; congestionamentos; dificuldade de acesso a prédios, comércio e serviços; reclamações da população.	Programar atividades em horários de menor movimento; sinalizar e isolar áreas; organizar posicionamento de caminhões, guindastes, escadas e equipamentos.	Interromper temporariamente o serviço em situação de risco; reorganizar acessos e área de trabalho antes da retomada.	Contratada / Fiscal do Contrato / Setores municipais envolvidos
Risco 15: Montagem divergente do projeto aprovado ou ausência de unidade visual entre os pontos decorados	Baixa	Médio	Resultado estético inferior; perda de identidade visual; necessidade de retrabalho; comprometimento da promoção turística.	Exigir apresentação e aprovação prévia do projeto/layout; definir pontos, dimensões, conceito e distribuição antes da montagem; registrar aprovação.	Solicitar reposicionamento, correção ou substituição dos elementos em desacordo com o projeto aprovado.	Secretaria de Turismo / Fiscal do Contrato
Risco 16: Atraso na desmontagem e retirada dos materiais após o encerramento do período natalino	Média	Médio	Permanência indevida das estruturas; interferência no uso de espaços públicos; deterioração; risco de acidentes e prejuízo à imagem urbana.	Fixar prazo específico para desmontagem, retirada e limpeza dos locais; acompanhar previamente o cronograma de desmobilização.	Notificar para retirada imediata; executar as medidas contratuais e penalidades cabíveis em caso de descumprimento.	Gestor e Fiscal do Contrato
Risco 17: Desmontagem prematura ou retirada de itens antes do prazo definido pela Administração	Baixa	Médio	Redução do período de ambientação natalina; prejuízo à programação e à experiência de moradores e turistas.	Fixar no contrato período mínimo de exposição e condicionar qualquer retirada à autorização formal do Município.	Determinar reinstalação ou recomposição, quando tecnicamente possível; aplicar medidas contratuais cabíveis.	Gestor e Fiscal do Contrato

RISCO	PROB.	IMPACTO	POSSÍVEIS DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Risco 18: Falha na comunicação entre contratada, fiscalização e setores municipais quanto aos locais e sequência de instalação	Média	Médio	Retrabalho; instalação em local inadequado; atraso; conflitos de acesso e utilização dos espaços.	Realizar reunião de alinhamento antes da mobilização; aprovar mapa de implantação; definir responsáveis e canal oficial de comunicação.	Reordenar imediatamente o cronograma e os locais; formalizar ajustes necessários sem alteração indevida do objeto.	Secretaria de Turismo / Fiscal do Contrato / Contratada

3. DIRETRIZ OPERACIONAL OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA NÃO PODERÁ INICIAR QUALQUER ATIVIDADE DE TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ANTES DA EMISSÃO DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), DO PRÉVIO EMPENHO DA DESPESA E DA COMUNICAÇÃO FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTORIZANDO O INÍCIO DOS SERVIÇOS.

Observação: A eventual previsão de custeio por emenda parlamentar não autoriza, por si só, o início da execução. A ordem de início deverá ocorrer somente depois de asseguradas as condições administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias e formalizadas as autorizações internas cabíveis.

4. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS RISCOS

O presente Mapa de Riscos deverá ser utilizado pela equipe responsável pelo planejamento, pelo gestor e pelo fiscal do contrato como instrumento de acompanhamento. Caso surjam novas circunstâncias durante a contratação ou a execução, especialmente alterações climáticas, financeiras, de cronograma ou de segurança, os riscos deverão ser reavaliados e as medidas de tratamento atualizadas e registradas nos autos.

Bom Jardim da Serra/SC, 20 de outubro de 2026

_____
SANDRA PADILHA

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRA REGINA VIEIRA PADILHA
Data: 20/10/2026 15:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br